



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO N° 36/2026

Requer informações e providências urgentes ao Poder Executivo Municipal acerca do reiterado atraso no repasse de recursos do Programa Bolsa-Creche, amplamente noticiado pela imprensa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

CONSIDERANDO que foi noticiado pela imprensa local, em especial pelo veículo SBNotícias, que a Prefeitura de Santa Bárbara d'Oeste atrasou, mais uma vez, o pagamento do Programa Bolsa-Creche, evidenciando a reincidência de falhas na gestão do referido programa;

CONSIDERANDO que este Vereador tem sido reiteradamente procurado por mães e pais apreensivos e inseguros, temendo que seus filhos fiquem sem atendimento em creche em razão da instabilidade nos repasses do Programa Bolsa-Creche, o que gera angústia às famílias e compromete o direito fundamental das crianças à educação infantil;

CONSIDERANDO que o Programa Bolsa-Creche é política pública essencial, indispensável para assegurar o acesso à educação infantil e suprir a incapacidade do Município em atender integralmente a demanda da rede pública;

CONSIDERANDO que as escolas conveniadas dependem exclusivamente dos repasses financeiros da Prefeitura para honrar compromissos básicos, como pagamento de professores, funcionários e manutenção das atividades pedagógicas;

CONSIDERANDO que, conforme relatos de representantes das instituições conveniadas, o pagamento que deveria ter sido realizado na data previamente estabelecida não ocorreu, levando ao início do ano letivo sob insegurança financeira e administrativa;

CONSIDERANDO que atrasos recorrentes revelam desorganização administrativa, ausência de planejamento financeiro e falta de prioridade com a educação infantil, impactando diretamente crianças, famílias e profissionais da educação;



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



CONSIDERANDO que a instabilidade nos repasses coloca em risco a continuidade do atendimento educacional e pode resultar na interrupção de serviços essenciais;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Executivo garantir regularidade, previsibilidade e transparência na execução dos programas educacionais, especialmente aqueles voltados à primeira infância e;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Legislativo exercer fiscalização rigorosa sobre os atos da Administração Pública, sobretudo quando há prejuízo direto à população.

DIANTE DO EXPOSTO, REQUEIRO, nos termos do art. 10, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o art. 63, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que encaminhe a esta Câmara Municipal, com urgência, de forma clara, objetiva e devidamente documentada, as seguintes informações:

1. Qual era a data oficial prevista para o repasse dos recursos do Programa Bolsa-Creche referente ao mês de janeiro de 2026?
2. Quais falhas administrativas, técnicas ou financeiras motivaram o atraso no pagamento às escolas conveniadas?
3. O atraso atingiu a totalidade das instituições conveniadas ou apenas parte delas?
4. Informar nominalmente as instituições impactadas.
5. Quantas escolas foram efetivamente prejudicadas e quantas crianças estão sendo atendidas por essas instituições?
6. Qual o valor total devido, qual o valor efetivamente repassado até o momento e qual o saldo pendente, se houver?
7. Existe cronograma formal de pagamentos do Programa Bolsa-Creche para o exercício de 2026?
8. Em caso afirmativo, encaminhar cópia integral.
9. Caso não exista cronograma, justificar a ausência de planejamento financeiro para um programa permanente e essencial.



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

10.Há dotação orçamentária suficiente e recursos empenhados para assegurar a regularidade dos repasses ao longo de 2026?

- Informar número da dotação, valores empenhados e valores já pagos.

11.Quantos atrasos ocorreram nos pagamentos do Programa Bolsa-Creche nos últimos 12 (doze) meses e quais providências foram adotadas em cada um deles?

12.Quais medidas concretas e imediatas a Administração Municipal está adotando para evitar a repetição desses atrasos?

13.Existe risco real de suspensão ou redução do atendimento às crianças matriculadas em razão da inadimplência do Município?

- Em caso positivo, detalhar as ações emergenciais adotadas para impedir prejuízos às famílias.

14.Quem são os responsáveis diretos pelo controle, autorização e liberação dos pagamentos do Programa Bolsa-Creche?

15.Outras informações que a Administração entender pertinentes, especialmente aquelas que esclareçam a recorrência dos atrasos.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 19 de janeiro de 2026.

CARLOS FONTES
Vereador – União Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=T3W2J65K3P3273TM> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: T3W2-J65K-3P32-73TM

